CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12861/23
Em 14 de Abril de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 026/2023

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal, empenhe todos os esforços necessários para instituição de um programa para que além de outas medidas pertinentes ao assunto, seja dada atenção à saúde mental e psicológica aos estudantes das redes municipais dentro e fora do ambiente escolar.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que pesquisas realizadas pela Pearson, a maior empresa de educação do mundo, indica que no Brasil 96% dos pais gostaria que as escolas fornecessem serviços de saúde mental gratuito as estudantes.

Considerando, que pesquisas realizadas por especialistas do Conselho Nacional da Juventude – CONJUVE, da Organização da Nações Unidas – ONU, da Fundação Roberto Marinho, UNESCO (2020), dentre outras, concluíram que a pandemia da COVID-19, agravou casos de saúde mental entre estudantes.

Considerando que conforme estudos realizados pela Universidade de Stanford, em 2022 sobre os efeitos causados pós ataques violentos nas escolas, a saúde mental das

Vereador Denis Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"

crianças, adolescentes e jovens está sendo prejudicada, revelando mais ainda que, as crianças expostas a invasões nas escolas sofrem mais do que se fossem expostas à violência em outros locais.

Considerando que outro ponto abordado na pesquisa da Pearson é de que 67% dos brasileiros acreditam que as crianças deveriam ser introduzidas em programas e recursos de bem-estar mental logo nos primeiros anos de vida escolar.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instituição de um programa para que além de outas medidas pertinentes ao assunto, seja dada atenção à saúde mental e psicológica aos estudantes das redes municipais dentro e fora do ambiente escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de abril de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
gabinetecamarapc@gmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93